

Assunto: Pedido de orçamento - Copos descartáveis/Dispenser para copos/ Garrafas térmicas

De: Júlia - Câmara Municipal de Londrina <juliasantos@cml.pr.gov.br>

Data: 29/09/2022 16:11

Para: destinatarios-nao-revelados: ;

BCC: londrina2@ingalimp.com.br, amandinha.acm@hotmail.com, vendas03@jbl.net.br, laserquimica@sercomtel.com.br, rodrigo@lazershop.com.br, lojaobaoba@hotmail.com, lojaosaojoao@hotmail.com, contato@londricasa.com.br, descarflex@sercomtel.com.br, londridesc@sercomtel.com.br, descarflex@sercomtel.com.br, londridesc@sercomtel.com.br, jefcanoli@gmail.com, loja_londrina@makro.com.br, mmembalagem1@hotmail.com, dalva_vendas@hotmail.com, plastilon@sercomtel.com.br, lorena@plastimilembalagens.com.br, plumahigiene@sercomtel.com.br, vendaslondrina01@franquiasprimula.com.br, serlimp@serlimp.com.br, comercial02@aloembalagens.com.br, POLIPELEMBALAGENS@YAHOO.COM.BR, diretoria@plastinbox.com.br, clearlimp.licitacoes@gmail.com, compras@hpplasticos.com.br, leandro.mazur@hotmail.com, ravanhani@corretoraproducao.com.br, mayara@hpplasticos.com.br, mateheus@lazershop.com.br

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende adquirir **copos descartáveis para água, dispenser para copos e garrafas térmicas**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Copo descartável para água , capacidade entre 180 e 200ml, material de polipropileno , atóxico, transparente ou branco, com pelo menos 70% do corpo frisado horizontalmente, bordas arredondadas, peso unitário mínimo de 1,62 gramas, sendo aceita uma variação de + ou -5%. Em cada copo deverá constar gravação da marca ou símbolo de identificação do fabricante, além do símbolo de reciclagem, conforme norma ABNT NBR13230/2008. O objeto também deverá atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2012 – versão corrigida 2:2021, copos plásticos descartáveis. Os pacotes deverão ser limpos, lacrados e constar a capacidade de cada copo, a quantidade e a marca.	120 caixas contendo 25 pacotes com 100 unidades cada pacote		
2	Copo descartável para café , capacidade de 50ml, material de polipropileno ou poliestireno atóxico, transparente ou branco, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, peso unitário mínimo de 0,75 gramas, sendo aceita uma variação de + ou - 5%. Em cada copo deverá constar gravação da marca ou símbolo de identificação do fabricante, além do símbolo de reciclagem, conforme norma ABNT NBR13230/2008. O objeto também deverá atender rigorosamente à norma da ABNT NBR	10 caixas contendo 50 pacotes com 100 unidades cada pacote		

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
	14865/2012 – versão corrigida 2:2021, copos plásticos descartáveis. Os pacotes deverão ser limpos, lacrados e constar a capacidade de cada copo, a quantidade e a marca.			
3	Dispenser para copos de plástico entre 180 e 200ml , para fixação em parede, liberação de 1 copo por vez, capacidade para 100 copos, abertura na parte superior para abastecimento. Equipamento fabricado em Abs ou outro material de qualidade superior . Recipiente para copos em material transparente ou branco, sem desenhos. Produto novo, sem uso anterior e acompanhado de parafusos para instalação.	4 unidades		
4	Garrafa térmica, cor preta , revestimento externo em plástico polipropileno, capacidade de 1L , formato cilíndrico, com ampola de vidro e atendimento da ABNT NBR 13282/1998, tampa de pressão , com alça, jato direcionado e bico corta pingos. Com inscrição do nome do fabricante e da capacidade no produto.	6 unidades		
5	Garrafa térmica, cor preta , cilíndrica, com capacidade de 500 ml , com ampola de vidro, tampa tipo rosca , alça e atendimento da ABNT NBR 13282/1998. Com inscrição do nome do fabricante e da capacidade no produto.	30 unidades		

Em anexo, encontra-se o termo de referência com as demais condições da contratação.

Caso tenha interesse, favor encaminhar **ORÇAMENTO formal ou indicando na tabela acima os valores.**

Fico à disposição em caso de eventuais dúvidas. Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,



Júlia Saragoça
Dept. de Suprimentos e Patrimônio
Tel: (43) 3374-1273

Anexos:

Termo_de_Refencia-copos.pdf

302KB